



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**PROJETO DE LEI Nº. 026/2021 – 11.02.2021**

**Autor: Vereador Rodrigo Araujo**

**Ementa:**Dispõe sobre a necessidade de afixação de cartaz com lista de remédios do programa Farmácia Popular e dá outras providências.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e O Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - As farmácias da rede privada, instaladas no município de Petrolina, que participam do programa “Farmácia Popular”, ficam obrigadas a fixar cartaz com a listagem dos remédios disponibilizados pelo programa, para que os usuários tomem conhecimento daquilo que está sendo oferecido pelos estabelecimentos.

§1º. – A relação deverá ser afixada de forma destacada, em local visível ao público, preferencialmente no balcão da farmácia.

§2º. – No caso de falta temporária de algum medicamento, o cartaz deverá conter essa informação e o prazo estimado para regularizar o fornecimento.

**Art. 2º** - No caso do descumprimento do estabelecido nesta lei, às pessoas jurídicas de direito privado serão impostas as penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8078, de 11 de setembro de 1990.

**Art. 3º.** – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

**Art. 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimos Vereadores, Excelentíssimas Vereadoras:

Criado pelo Governo Federal, o programa Farmácia Popular visa ampliar o acesso da população a medicamentos, principalmente para os menos favorecidos e no tratamento de doenças mais comuns entre os cidadãos.

O nosso projeto de lei visa ampliar o acesso à informação aos clientes, com o intuito de tomarem conhecimento em relação à tabela de medicamentos que são fornecidos pelo estabelecimento, uma vez que este é um direito do cidadão. Acreditamos, inclusive, que esta lei, se aprovada, poderá diminuir alguns contratemos na própria farmácia.

Com o objetivo de facilitar a vida do consumidor, pedimos a apreciação dos nobres colegas e a aprovação do nosso projeto.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021

Rodrigo Teixeira Araújo  
Vereador – Republicanos  
cas